



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 29 / 03 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO 1537, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os **MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, de que trata a Lei nº 1610, de 23 de março de 2021, que passa a ter a seguinte composição:

01 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Daniela Elis Schwerz

Suplente: Marcelo Marques

Titular: Laidi Bender Saggin

Suplente: Priscila Emanuele dos Reis

02 – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Bruna Cristina Dutra

Suplente: Juliana B. Turra

03 – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Bernadete Gnatta Furlanetto

Suplente: Renata da Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**04 – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Titular: Ariela Oswald

Suplente: Juliana Patricia Rheinheimer Zoia

**05 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA:**

Titular: Bárbara Julie Stanieck

Suplente: Eloiza Pimentel

Titular: Irene Cecília Schmitz

Suplente: Juliana Merlugo

**06 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA:**

Titular: Julia Maria Pisoni

Suplente: Natalia Canal

Titular: Suélen Indaiá Zoia

Suplente: Larissa Faccin

**07 – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(CME):**

Titular: Denize T. Bin Warmbier

Suplente: Deise Simone Guarize

08 – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Mical Alfredo Rohrig

Suplente: Adriana Raquel Machado Zoia

09 – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Neuci C. Pisoni dos Reis

Suplente: Jackie Dianne Sehnem

Titular: Clarice E. Flores

Suplente: Luciana Muller

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, nos termos do que dispõe o Art. 42, §2º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente ao Decreto nº 1423, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 29 DE MARÇO DE 2021.


LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças

